



Rua Barão de Jaraguá, nº 398 – Jaraguá – Maceió/AL - CEP: 57022-140

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão Requisitante (Setor/Depto.): Secretaria Municipal de Infraestrutura (Diretoria de Projetos Técnicos e Fiscalização).	
Responsável pela demanda: José Alberto Rêgo Rivas	Cargo/Função: Diretor Técnico
E-mail: obrasdeimplantacao@gmail.com	Contato: (82) 9638-2940
Demanda: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de equipamentos de atividade física 60+ ao ar livre, destinados à implantação em espaços públicos integrantes de obras de urbanização executadas, em execução e previstas no Município de Maceió/AL.	
1. Justificativa da necessidade As intervenções urbanísticas promovidas pelo Município, no âmbito da Urbanização do Renasce Salgadinho, bem como as obras em execução, como o Urbanismo do Passeio do Porto, contemplam melhorias estruturais, paisagísticas e de mobilidade, com foco na requalificação e ordenamento dos espaços públicos. No curso das análises técnicas realizadas, verificou-se que determinadas áreas projetadas ou já implantadas possuem espaços livres destinados à permanência e convivência, porém ainda desprovidos de equipamentos específicos que possibilitem a prática orientada de atividades físicas voltadas ao público idoso. Tal cenário pode comprometer o aproveitamento integral das áreas urbanizadas e limitar o alcance social das intervenções realizadas. Nesse contexto, a implantação de Academia 60+ ao ar livre apresenta-se como solução de infraestrutura complementar destinada a qualificar os espaços públicos, estimular hábitos saudáveis, promover o envelhecimento ativo e ampliar a utilização regular desses ambientes pela população idosa. A instalação de equipamentos adequados, seguros, ergonômicos e resistentes às intempéries contribui para a consolidação das obras executadas, promovendo maior vitalidade aos espaços, preservação do patrimônio público e valorização das intervenções urbanísticas realizadas. A presente demanda visa assegurar a plena funcionalidade das áreas urbanizadas, garantindo que as intervenções de infraestrutura promovidas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura alcancem sua finalidade social e urbana, mediante a adequada estruturação dos espaços destinados à prática de atividade física para a população com idade igual ou superior a 60 anos.	



Rua Barão de Jaraguá, nº 398 – Jaraguá – Maceió/AL - CEP: 57022-140

Como resultado pretendido, busca-se a complementação e qualificação técnica dos espaços públicos urbanizados do Município de Maceió, promovendo melhor aproveitamento das áreas implantadas, aumento da permanência e frequência de usuários idosos, incentivo à promoção da saúde preventiva, bem-estar e convivência comunitária, além da consolidação dos investimentos públicos realizados no âmbito das obras de urbanização.

A demanda contempla o fornecimento e instalação de equipamentos urbanos destinados à prática de atividade física 60+ ao ar livre, confeccionados em materiais resistentes às intempéries e apropriados ao uso contínuo em espaços públicos, compreendendo, de forma exemplificativa e não exaustiva:

- Equipamentos de atividade física 60+ e alongamento, tais como simuladores triplos e duplos para estimulação de membros superiores, inferiores, quadril e cervical; simuladores de alongamento e equilíbrio; central calistênica múltipla; bem como estruturas funcionais complementares;

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANT.
Único	Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de equipamentos de atividade física 60+ ao ar livre, destinados à implantação em espaços públicos integrantes de obras de urbanização executadas, em execução e previstas no Município de Maceió/AL.	UND	A ser definida no ETP.

3. Previsão de data para início da prestação dos serviços: 1º semestre de 2026.

4. Grau de prioridade da contratação: () Baixo () Médio (X) Alto

5. Unidade responsável para esclarecimentos: Diretoria de Projetos Técnicos e Fiscalização

6. Previsão em PCA: Esta demanda está contemplada no PCA 2026.

7. Conclusão: Por todo o exposto, remeto os autos ao GABINETE DO SECRETÁRIO para fins de que proceda com a autorização para prosseguimento, bem como a instrução



Rua Barão de Jaraguá, nº 398 – Jaraguá – Maceió/AL - CEP: 57022-140

processual do presente nos moldes da NLLC e decretos regulamentares, designando assim equipe para realização da fase interna do processo licitatório.

Maceió/AL, 23 de fevereiro de 2026.

JOSÉ ALBERTO RÊGO RIFAS

Diretor de Projetos Técnicos e Fiscalização – Mat. 0977374-6

Secretaria Municipal de Infraestrutura